PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Vereador Autor Alan Mansur Pereira

DENOMINA A ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA LEOPOLDINA NEVES PINHEIRO COMO **PERCÍLIA MORAES DE SOUZA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada Percília Moraes de Souza, a área de lazer localizada na Rua Leopoldina Neves Pinheiro, ao lado da Escola Amil Tanos no bairro Morro de Santana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2022.10.17 16:01:22 -03'00'

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Sra. Percília Moraes de Souza, conhecida carinhosamente como Dona Quinha, nasceu no dia 28/02/1953, residia na Rua SV 6 n°113, Morro de Santana, faleceu no dia 16/03/2021.

Trabalhou durante 5 (cinco) anos como Monitora de Parquinho na Praça da Aroeira, sempre atenciosa e afetuosa com as crianças.

Uma pessoa disposta a ajudar em todo momento a sua comunidade, era conhecida pelo coração bondoso.

Desenvolvia um trabalho social através de um Projeto na comunidade que distribuía cestas básicas, gás de cozinha e itens para suprir as necessidades dos moradores.

Com 68 anos faleceu devido um infarto, deixando familiares e amigos muito saudosos.

A Sra. Percília Moraes de Souza é lembrada constantemente por todos os moradores por todos os feitos realizados, por essa razão, merece essa justa homenagem.

Certidão de Óbito conforme disciplina art.6º, I, "c" c/c art. 10, I da Lei 3.144/2008



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDR100880-FOM
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PERCILIA MORAES DE SOUZA

CPF: 423.579.427-20

MATRÍCULA: **092809 01 55 2021 4 00078 003 0035153 23**

SEXO: Feminino | COR: Parda | ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, 68 anos

NATURALIDADE: Macaé, Rio de Janeiro | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 061615415 DETRAN/RJ | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de PERCY MORAES e de EDWVIRGES MARIA DA CONCEIÇÃO. Residência da falecida: Rua SV 6, nº 113, Morro Santana, Macaé, Rio de Janeiro

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às 10h00min | DIA: 16 | MÊS: 03 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, Rua SV 6, 113, Morro Santana, Macaé-RJ

CAUSA DA MORTE: Hipertensão arterial, Insuficiência cardíaca, Infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemiterio de Santana, Macaé/RJ

DECLARANTE: JOELSON SILVA FERREIRA, nacionalidade brasileira, CNH nº 03302612103 Detran/RJ, CPF/MF nº 803.372.017-49, profissão fiscal sanitário, estado civil casado, residente na Rua Leopoldina Neves Pinheiro, 254, Aroeira, Macaé/RJ, sobrinho da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: Luciano Mendes Guedes, CRM 52625892/RJ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER: Ato registrado no livro C-78, às folhas 3, sob o nº 35153. Data do registro: 16 de março de 2021. Data do óbito: 16 de março de 2021. Profissão da falecida: do lar. Data de nascimento da falecida: 28 de fevereiro de 1953. A falecida era viúva de FRANCISCO RICARDO DE SOUZA FILHO, casado aos 05/06/2007, em Macaé - Ofício do RCPN 1º Distrito-RJ, Livro B 2, folha 88, nº 458. Não deixou bens nem testamento, era eleitora, deixou três filhos maiores. Declaração de óbito nº 30296131-3. O declarante apresentou certidão e/ou dados do assento e cartório para fins de anotação do óbito no registro primitivo do(a) falecido(a). Art. 106 da lei 6015/73

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	061615415	02/03/2018	DETRAN/RJ	

CEP Residencial: 27945-620

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Curatelas do 1º Distrito de Macaé - RJ
Vanilda Martins Ivo de Melo - Oficiala Registradora
Rua Julita Barcelos de Oliveira, nº 29, loja 03, Macaé – RJ **CEP:** 27910-370
Tel.: (22) 2759-3060 / **E-mail:** contato@cartoriomartinsmelo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaé, RJ, 16 de março de 2021.

Lucas de Paula Mendonça
Escrevente

Isento de emolumentos

Arpen rj - AA 00994828 2 - P

Local da Área de Lazer





Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº. 1.805- Horto - Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC – Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte
Comissão de Logradouros de Macaé

Macaé, 14 de Outubro de 2022.

Ofício nº 2167/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO EXMO. VEREADOR ALAN MANSUR

At: Sra. Hérica (Chefia de Gabinete)

Ref: Nominação de Área de Lazer

Prezado Senhor:

Comunicamos, que não nos opomos na denominação da ***ÁREA DE LAZER*** localizada na Rua Leopoldina Neves Pinheiro, ao lado da Escola Amil Tanos na ***LOCALIDADE: MORRO DE SANTANA*** no Bairro: ***AROEIRA,*** como ***PERCÍLIA MORAES DE SOUZA.***

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Comissão